



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 029/2021

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e três minutos (9:33) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudénir de Ávila e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 1º Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 34/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”, nº 35/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”, nº 36/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL TRÊS SERVENTES PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”, nº 37/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”. GABINETE – Encaminha as Leis de números 2.344 a 2.350/2021. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 38/2021 que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE”, nº 39/2021 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E O RESPECTIVO FUNDO” e nº 40/2021 que “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.319, DE 03/03/21, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”. Solicita que o Projeto de Lei de nº 40/2021 seja votado em regime de urgência. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Thiarles, Maico Vega, Gilson Schwanz e Márcio Zanetti que “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO DE HORTAS E QUINTAIS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Thiarles Schénider. Usando seu espaço o Vereador Marcio gostaria de deixar registrado sobre a sua ida a Porto Alegre juntamente com o Prefeito e o Vereador Maico, onde foi entregue em mãos do Deputado Estadual Tiago Duarte um ofício solicitando que seja incluído no



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

protocolo de doenças, a aquisição de fraldas fornecidas pelo Estado para pacientes com neoplasia maligna, ou seja, o câncer, o qual será protocolado pelo Deputado na Assembleia Legislativa do Estado. Também conversaram sobre o Projeto de Lei de nº 203/21 de autoria dos Deputados Tiago e Faisal Karan que irá viabilizar junto ao Governo do Estado a realização de mutirões de consulta especializadas e cirurgia, que será de grande importância para garantir que os pacientes sejam atendidos suprimindo a demanda reprimida, paradas por conta da Pandemia. O Projeto será aprovado na Assembleia Legislativa e por considerar de extrema importância, pede aos colegas Vereadores ficarem em alerta, para que o nosso município possa ser contemplado, com a inclusão das consultas especializadas, inclusive as cirurgias que se encontram na espera. Com a palavra a Vereadora Letícia primeiramente gostaria de agradecer pelo Projeto de Lei que se encontra para análise e votação desta Casa, que trata sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e semana passada foi aprovada uma Lei a nível Federal. Comenta também sobre o Projeto de Lei que se encontra nesta Casa que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento, do qual teve a oportunidade de participar junto com o COREDE-SUL da reestruturação desta lei e desde já se coloca a disposição da Câmara para os trabalhos junto ao COMUDE. Agradece ainda a todas as mulheres do município que se dispuseram e que estarão à disposição das instituições conforme consta no projeto, que irão conduzir o Conselho da Mulher em nosso município. Finalizando solicita a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei de nº 40/2021, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o referido Projeto, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para votação do mesmo e dos demais projetos que se encontram na ordem do dia de hoje. Com a palavra a Vereadora Vivian agradece ao Executivo por ter sancionado a sua Lei que trata sobre a escola melhor morro redondo melhor, e aos Vereadores que aprovaram o Projeto de Lei, ganhando com isto o município, tendo em vista que a Educação irá precisar de toda a união, esforço do setor público e privado, da comunidade e família neste momento de pandemia. Usando seu espaço a Vereadora Maria Augustina agradece pelo Projeto de proteção as mulheres salientando que hoje a mulher passou a ter mais proteção portanto, pede que denuncie através do número 180. Insultar, perseguir ameaçar, chantagear também são considerados violência contra a mulher e com a aprovação deste Projeto, a mulher terá mais proteção em nosso município. Finalizando comenta que está propondo hoje através de indicação ao CRAS a divulgação do ID JOVEM, um programa do Governo Federal, abrangendo jovens de 15 a 29 anos independente de estudar ou não de ter um desconto de cinquenta por cento em eventos, passagens ingressos em clubes que seja divulgado através do Centro de referência do município. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles sugere ao Presidente desta Casa que seja enviado a todos os Vereadores as Leis Sancionadas pelo Executivo via e-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

mail para um melhor controle, não somente o número da Lei conforme consta no Resumo de Expediente. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Letícia e Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente suspende a sessão às dez horas e doze minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de nº 40/2021 e reabre as dez horas e quinze minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 34/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”, nº 35/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”, nº 37/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA” e nº 40/2021 que “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.319, DE 03/03/21, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 29/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO (ADCPR-MR) PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS - Indica ao Prefeito Municipal, que seja estudada possibilidade de retomada dos grupos de convivência nas regiões do município com a presença dos profissionais que compõe a rede intersetorial de atendimento do município. VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - Solicita o envio da presente Indicação ao Prefeito Municipal para que juntamente com as Secretaria de Saúde e Assistência Social, através do CRAS (Centro de Referência Social) divulgar o Programa do Governo Federal, ID Jovem (Identidade Jovem). Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezessete (17) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e trinta e seis minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

(10:36). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO